Piti

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Primeiro Outorgante: Domingos Bragança, em representação do Município de Guimarães, na qualidade de Presidente da respectiva Câmara Municipal, pessoa colectiva nº 505948605, com sede no Largo Cónego José Maria Gomes, desta cidade, adiante designada apenas por **MUNICÍPIO**;

Segundo Outorgante: Joaquim Jorge Salgado Pinto, em representação de Grupo Cultural e Desportivo Águias Negras de Tabuadelo, na qualidade de Presidente da Direção, pessoa colectiva nº 501715045, com sede em Rua Nossa Senhora de Fátima, 215, na freguesia Tabuadelo, em Guimarães, adiante designada abreviadamente por **ENTIDADE**.

Entre ambos os outorgantes é celebrado o presente contrato-programa, de acordo com os artigos 46° e 47° da Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro - Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo, e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de Outubro e com o REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE GUIMARÃES, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1a

Objecto

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo tem por objecto o incentivo e a cooperação financeira entre os representados de ambos os outorgantes, no âmbito específico do apoio destinado à formação das camadas jovens do clube, a realizar no Município de Guimarães, de acordo com o programa de desenvolvimento desportivo objecto da comparticipação, anexo ao presente contrato-programa, que dele faz parte integrante constituindo o seu **ANEXO I.**

Cláusula 2ª

Obrigações da ENTIDADE

Por força do presente contrato-programa, constituem obrigações da **ENTIDADE** entregar ao MUNICÍPIO, até 30 de Junho de 2017, o relatório de actividades da época desportiva 2016/2017, que inclua:

- a) Certidões emitidas pela Federação/Associação regional que comprove a participação nas competições desportivas em que o clube participou, assim como o nº de atletas (por escalão etário) envolvidos e o valor pago pela respectiva inscrição (ver modelo de relatório disponivel no site do município);
- b) Comprovativos de despesa com a utilização de instalações desportivas utilizadas;
- c) Comprovativos de despesa com exames médico-desportivos;
- d) Comprovativos de despesa com a aquisição de equipamentos;
- e) Relatório pormenorizado da actividade desportiva realizada.

Cláusula 3ª

Obrigações do MUNICÍPIO / comparticipação financeira

- 1. Para prossecução do programa de desenvolvimento desportivo mencionado na Cláusula Primeira, o **MUNICÍPIO** compromete-se a prestar apoio financeiro à **ENTIDADE**, através da atribuição de um subsídio no montante de €10 000,00 (dez mil euros).
- 2. A verba referida no número anterior será libertada em 2 (duas) tranches, sendo a primeira correspondente
- a 50% (cinquenta por cento) entregue após a assinatura do presente contrato-programa e a verba remanescente será entregue depois da recepção e análise do relatório de actividades da época desportiva finda.

Cláusula 4ª

Afetação da verba

A verba atribuída no âmbito do presente contrato-programa é obrigatoriamente afeta à prossecução dos fins a que se destina, não podendo a **ENTIDADE** utilizá-la para outros fins, sob pena de rescisão unilateral imediata deste contrato, por parte do **MUNICÍPIO**.

Cláusula 5ª

Acompanhamento e controlo do contrato-programa

O acompanhamento e controlo deste contrato-programa são feitos pelo **MUNICÍPIO**, assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução.

Cláusula 6ª

Gestão e destino dos bens adquiridos ou construídos

A gestão das infraestruturas e dos equipamentos referidos na cláusula 1ª é da responsabilidade da **ENTIDADE**, que se obriga a mantê-los afectos aos fins referidos neste contrato-programa e a geri-los dorma zelosa e responsável.

Cláusula 7ª

Vigência

Sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte, o presente contrato-programa referente à época desportiva 2016/2017, tem o período de vigência que decorre desde a data da sua assinatura até 30 de Junho de 2017.

Cláusula 8ª

Revisão do contrato-programa

Qualquer alteração ou adaptação ao presente contrato-programa carece de prévio acordo do **MUNICÍPIO**, a prestar por escrito.

Cláusula 9ª

Rescisão unilateral

O presente contrato-programa pode, a todo o tempo, ser unilateralmente rescindido pelo **MUNICÍPIO**, caso a **ENTIDADE** deixe de cumprir as obrigações que aqui assume e bem assim de entregar, atempadamente, os documentos que lhe sejam solicitados pelo **MUNICÍPIO** no decurso da execução deste contrato.

Cláusula 10a

Contencioso do contrato

Os litígios emergentes da execução do presente contrato serão dirimidos nos termos estabelecidos no art. 31º do aludido Decreto-Lei nº 273/2009.

Celebrado a 4 de fevereiro de 2017, em dois exemplares, para cada um

outorgantes.

O Primeiro Outorgante,

A Direca

1-400

versão 2013

Parte I. Identificação da Associação Desportiva

Designação	G.C.D.ÁGUIAS NEGRAS	DE TARIJADEI O	
Designação	O.O.D.AOOIAO NEONAO	DE MOONDELO	
Número RMADG			
A ser preenchido pela Câmara	Municipal	Dá	ata de recepção da candidatur
C. Acordo prelimina	•		
Eu, abaixo assinado(a), Pr	esidente da Direcção, em n	ome da entidade acima identifi	cada venho apresentar
o pedido de apoio à Câmai acompanhado por todos os		pelo presente Programa de D	esenvolvimento Desportivo
		processo de candidatura, l tomado conhecimento do c	
Confirmo que a associaç operacionais para realizar c		sento tem as necessárias co	apacidades financeiras e
Mais declaro, sob compro presente pedido.	misso de honra, que o ap	oio solicitado se destina, excl	lusivamente, ao objecto d
Nome:			
Data:24/10/2016		Assinatura:	5-5=12-5
Dt. II Idautificaci	io do Duovinos do	Decenyalyimenta Da	nortivo
		Desenvolvimento Des ser apresentado em candidatura in	
Tipo de apoio:	do. Cada tipo de apolo devera	ser apresentado em candidatura ir	паеренаета.
I ipo de apoio.	madas iovens		
	requalificação de instalaçõ	as desportivas	
apoio à actividade comp			
☐ apoio à organização de	actividades e eventos desp	ortivos.	
Duração do Programa			
Indique a data de início e de	fim da actividade desportiva		
O Programa inicia:	01 / 09 / 2016	O Programa termina:	30 / 06 / 2017

versão 2013

Descrição e Justificação da Actividade/Programa

Faça uma curta descrição e justificação das actividades com a qual se propõe candidatar ao subsídio. Tenha em conta que se resume à actividade à qual se candidata. Por isso, seja preciso e inclua o tipo de actividades, as modalidades, os objectivos, a duração ou a época desportiva, o número geral de atletas ou participantes, as actividades complementares, os resultados esperados e enumere entidades parceiras caso existam.

O Grupo Cultural e Desportivo Águias Negras Tabuadelo é um clube que nos últimos anos se vem afirmando Como um clube de formação na modalidade futebol.

A nossa candidatura é por si só uma questão obrigatória para continuar nesta aposta enquanto clube.

O Águias Negras de Tabuadelo está situado numa zona do conselho de Guimarães que incorpora as freguesias da Encosta da Penha a única com formação de todos os escalões, por esse motivo muitos dos nossos atletas são dessas freguesias vizinhas..

Temos todos os escalões de formação desde os petizes aos juniores o que obriga a um maior numero de treinadores e Pessoal de apoio.

Estamos a disputar os campeonatos da Associação de Futebol Braga nos escalões de traquinas, benjamins, infantis, iniciados, Juvenis, e juniores.

Estando a preparar a presença com as equipa de traquinas e petizes na liga mini, os resultados esperados são que os Atletas evoluam enquanto praticantes de futebol e enquanto homens, promovendo a prática desportiva.

Estamos a trabalhar na formação de uma equipa feminina pois temos tido alguns contactos de atletas e de pais com

Vontade que se venha a realizar o que seria uma mais-valia e novidade para o nosso clube e freguesia.

Temos também pela primeira vez uma equipa de veteranos que está a entusiasmar os antigos atletas que faz com que Esses Atletas se estejam a aproximar do clube e voltem a contribuir com as suas cotas.

Continuar a organizar palestras para os pais dos atletas com nutricionistas e psicólogos para os orientar tanto a nível da Alimentação como nos resultados escolares.

Organizar o torneio de pascoa de futebol sete.

Torneio de verão futebol cinco como habitual no final da época.

Comemoração do dia do clube com as actividades para os mais novos que tem tido muito sucesso.

Voltar a organizar a festa da criança.

O já habitual torneio de chincalhão do mês de Setembro.

Temos um total de 111 praticantes nos diferentes escalões de formação.

As entidades que nos apoiam são a Junta de Freguesia e algumas empresas que se disponibilizam com uma ajuda pontual.

versão 2013

Parte III. Participantes e Instalações

A. Informação sobre os Atletas

Liste abaixo o número de atletas de cada escalão e modalidade. Para apoios à formação de camadas jovens são excluídos os atletas profissionais ou escalão sénior.

	1	·	
Modalidade	Escalão	Número de Atletas	Competição
	Seniores (valor informativo)		
FUTEBOL	JUNIORES	18	Campeonato Regional 1º Divisão
FUTEBOL	JUVENIS	20	Campeonato Regional 2º Divisão
FUTEBOL	INICIADOS	21	Campeonato Regional 2º Divisão
FUTEBOL	INFANTIS	22	Campeonato Regional Futebol 7
FUTEBOL	BENJAMINS	16	Campeonato Regional Futebol 7
FUTEBOL	TRAQUINAS	13	Campeonato Iúdico A. F.Braga
FUTEBOL	PETIZES	10	Liga Mini
	Total	120	

Liste abaixo o pessoal técnico directamente evolvido por escalão e modalidade na época desportiva 2011/2012.

Modalidade	Escalão	Cargo/Função	Habilitações	Nome
UTEBOL	JUNIORES	Treinador	9º Ano	Carlos André
UTEBOL	JUNIORES	Seccionista	9° Ano	Ricardo Magalhães
UTEBOL	JUNIORES	Diretor	12º Ano	Ricardo José Abreu
UTEBOL	JUNIORES	Seccionista	11° Ano	Nuno Eduardo
UTEBOL	JUVENIS	Treinador	Arquitecto	Hugo Lobo
UTEBOL	JUVENIS	Seccionista	8º Ano	José Maria
UTEBOL.	JUVENIS	Diretor	12ºAno	Lindolfo Moreira
UTEBOL	Iniciados	Treinador	Professor	Hélder Luís
UTEBOL	Iniciados	Seccionista	9ºAno	Bruno Silva
UTEBOL	Iniciados	Diretor	5°Ano	Hélder Henriques
UTEBOL	Iniciados	Massagista	6° Ano	Aniceto Ferreira
UTEBOL	Infantis	Treinador	Professor	Bruno Silva
UTEBOL	Infantis	Seccionista	9º Ano	Rui
UTEBOL	Benjamins	Treinador	8°Ano	Zé Maria
UTEBOL	Traquinas	Seccionista	12°Ano	João Castro
UTEBOL	Petizes	Seccionista	12°Ano	Rui

Câmara Municipal de Guilmarães

FORMULÁRIO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

versão 2013

C. Informação sobre as Instalações	Instalações					
Liste abaixo as instalações que utilizará durante a época desportiva 2012/2013.	zará durante a época despo	ortiva 2012/2013.				
Tipo de Instalação	Modalidade	Dimensões	Tipo de Piso	l ocalização (Fradussia)	Enti	Entidade
-				בסססיים במלמט (ב בסססיים)	Proprietária	Gestora
Campo de Futebol	Futebol	100-55	Relva Sintética	Tabuadelo	Junta de Freguesia	Águias Negras
			8 4			
Ŷ.						
			1			
		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
			1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			
				1		
		50				
						564

versão 2013

Parte IV. Orçamento

A. Cálculo detalhado dos custos

Se for necessário mais espaço, adicione mais linhas

Todos os custos considerados neste orçamento deverão ser posteriormente justificados com documentos de suporte contabilístico.

Custos de aluguer de instalações a terceiros Previsão de custos de utilização de instalações desportivas para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Tipo de Instalação Modalidade Número de horas/semana Custo Mensal Custo Anual TOTAL

Custos de manutenção de instalações próprias

Previsão de custos de utilização de instalações desportivas próprias para a prática da sua actividade desportiva regular (treinos e competição). Ex: Água, Luz, Gás, Limpeza, Rendas, etc.

Tipo de Instalação	Descrição da despesa	Custo Mensal	Custo Anual
Campo de Futebol	Luz,Água,Gáz,Limpesa,Reparações	750,00€	9000,00€
Campo de Futebol	Manutenção	300,00€	3600,00€
Zona Envolvente	Limpesa e arranjos	100,00€	1200,00€
			==
		TOTAL	13800.00€

Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)					
Cargo/Função	Modalidade (se aplicável)	Custo Mensal	Custo Anual		
Treinadores	Futebol	480,00€	5760,00€		
Seccionistas	Futebol	350,00€	4200,00		
Fisioterpeuta	Futebol	120,00€	1440,00€		
		TOTAL	11400,00€		



versão 2013

Despesas de via	gem			
Estimativa dos custos Portagens, Alugueres,		alidade e escalões de forma	ação (excluindo seniores). Ex	: Combustíveis,
Modalidade	Escalão	Competição	Meios de transporte	Estimativa de Custos Anual
Futebol	Juniores, Juvenis	Camp, Distrital	Próprio	1500,00€

 Juniores, Juvenis
 Camp, Distrital
 Proprio
 1500,00€

 Iniciados
 Camp, Distrital
 Próprio
 500,00€

 Infantis, Benjamins
 Camp, Distrital
 Próprio
 750,00€

 Traquinas, Petizes
 Liga Vale Ave
 Pais

TOTAL 2750,00€

Despesas com Exames Médico-Desportivos

Futebol

Futebol

Futebol

Despesas com Exameo m	caroo Booperarroo			
Modalidade	Escalão	Número de exames	Custo por exame	Custo Anual
Futebol	Juniores, Juvenis	45	13,00€	494,00€
Futebol	Iniciados	29	13,00€	273,00€
Futebol	Infantis, Benjamins	28	13,00€	494,00€
Futebol	Traquinas,Petizes	20	13,00€	299,00€
			TOTAL	1560 00€

Despesas com Inscrição de Atletas

Despesas com inscrição de Atletas					
Modalidade	Escalão	Número de atletas	Custo por atleta	Custo Anual	
Futebol	Juniores,	18	60,00€	1080,00€	
Futebol	Juvenis	20	46,00€	920,00€	
Futebol	Iniciados	21	35,00€	735,00€	
Futebol	Infantis, Benjamins	38	24,00€	912,00€	
Futebol	Trquinas,Petizes	23	24,00€	552,00€	
			TOTAL	4199,00€	

Custos de Investimento/amortização	
A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.	
Descrição da despesa	Custos
TOTAL	

versão 2013

Outros custos directamente relacionados com a implementação do programa Especifique outros custos directamente relacionados com a implementação do programa, entre outros, relacionados com aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento da sua actividade desportiva regular (material desportivo, viaturas, seguros, outras despesas médicas, etc) Custos Descrição 2500,00€ Aquisição de uma carrinha de transporte de atletas Seguros carrinhas, inspecções, imposto circulação, seguros instalações 2500,00€ 1000,00€ Fisioterapeuta, Participação de seguros atletas, 5000,00€ Equipamentos treinos, de jogo, bolas, cones, redes, bases, etc. TOTAL 11000,00€

B. TOTAL DE CUSTOS ESTIMADOS				
	Montantes totais	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)		
A.1. Custos directos				
1. Custos de aluguer de instalações a terceiros				
2. Custos de manutenção de instalações próprias	13800,00€			
3. Custos com Pessoal Técnico (Treinadores)	11400,00€			
4. Despesas de viagens	2750,00€			
5. Despesas com Exames Médico-Desportivos	1560,00€			
6. Despesas com inscrição de atletas	4199,00€			
7. Custos de Investimento/amortização 1				
8. Outros custos directa// relacionados com a implementação do programa	11000,00€			
Custos totais estimados	33709,00€			

¹ A preencher apenas nos casos de pedido de apoio à construção e/ou requalificação de instalações desportivas.

C. RECEITAS ESTIMADAS		
	Montante	(a ser preenchido pela Câmara Municipal)
B.1. Receitas		
Receitas Próprias (Quotas, bilheteiras, patrocínios, publicidade, alugueres)	5000,00€	
2. Receitas provenientes da formação	18000,00€	
3. Outras Instituições públicas locais/regionais/nacionais	2000,00€	
4. Outras Instituições privadas	5000,00€	
5. Fundos Comunitários		
6. Outros subsídios ou apoios (especificar cada fonte):		
Financiamento total estimado	30000,00€	
7. Contribuição da Câmara Municipal		

versão 2013

Parte V. Assinatura do representante legal

O candidato compromete-se a comunicar à Câmara Municipal de Guimarães qualquer alteração susceptível de afectar as actividades tal como descrito no presente formulário.

O candidato permite que a Câmara Municipal de Guimarães utilize todos os dados fornecidos neste formulário para fins de gestão e avaliação do Programa.

Os candidatos podem, a partir de um pedido escrito, aceder aos seus dados pessoais. Devem dirigir qualquer dúvida referente ao processamento dos seus dados pessoais à Câmara Municipal de Guimarães responsável pelo Gabinete do Desporto.

Confirmo que a minha organização tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o projecto proposto.

Confirmo que a minha organização accionou todas as medidas necessárias para assegurar a protecção e segurança de todos os atletas envolvidos no programa.

Estou ciente que, de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 273/2009 de 1 de Outubro aplicável ao Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães, as subvenções não podem ser atribuídas a candidatos que se encontrem em qualquer das seguintes situações:

- a) Em situação de falência ou sejam objecto de um processo de falência, com assuntos a serem tratados pelos tribunais, tiverem realizado um acordo com credores, cessação de actividade, estiverem sujeitos a processos relativos a estes assuntos ou qualquer outra situação análoga resultante de um processo da mesma natureza nos termos da legislação ou regulamentos nacionais;
- (b) Se tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua honorabilidade profissional;
- (c) Se tiverem sido considerados culpados de má conduta profissional provada por qualquer meio que a entidade adjudicante possa justificar;
- (d) Se não tiverem cumprido com as suas obrigações relativamente ao pagamento das contribuições para a segurança social ou com as suas obrigações relativamente ao pagamento de impostos de acordo com as disposições legais;
- (e) Tiverem sido condenados por sentença transitada em julgado por fraude, corrupção, participação numa organização criminosa ou qualquer outra actividade ilegal em detrimento dos interesses financeiros públicos;
- (f) Na sequência de um processo de adjudicação de um outro contrato ou processo de adjudicação de uma subvenção financiados pelo orçamento camarário, tiverem sido declarados em situação de falta grave em matéria executiva, em razão do não cumprimento das suas obrigações contratuais.
- (g) Se durante o processo de adjudicação do contrato se encontrarem em situação de conflito de interesses;
- (h) Se durante o processo de adjudicação do contrato forem considerados culpados de falsas declarações ao fornecer as informações exigidas pela entidade adjudicante para a sua participação no processo de adjudicação do referido contrato, ou caso não tenham fornecido essas informações.

Confirmo que nem eu nem a organização da qual sou o representante legal nos encontramos em qualquer uma das situações acima descritas e que tenho conhecimento de que as sanções previstas no Regulamento de Atribuição de Apoios às Associações Desportivas de Guimarães podem ser aplicadas em caso de declarações falsas.

Caso a presente candidatura seja aprovada, autorizo a Câmara Municipal de Guimarães a publicar no seu sítio na Internet ou em qualquer outro meio apropriado os seguintes elementos:

- O nome e o endereço do beneficiário da subvenção;
- A designação da subvenção;
- O montante atribuído e a percentagem de financiamento dos custos do programa de desenvolvimento desportivo.

Associação/Clube/Federação

Nome: Grupo Cultural Desportivo Águias Negras Tabuadelo

Representante legal

Nome: Joaquim Jorge Salgado Pinto

Local: Tabuadelo

Data:24 Outubro 2016

Assinatura:

versão 2013

Lista de verificação

Antes de enviar este formulário de candidatura para a Câmara Municipal de Guimarães, confirme os seguintes aspectos:

A candidatura deve incluir os seguintes documentos:
O formulário do Programa de Desenvolvimento Desportivo, devidamente preenchido e assinado no original pela pessoa autorizada a assumir compromissos legais em nome da associação desportiva.
Documentos obrigatórios:
o Plano de Actividades e Orçamento para a presente época desportiva com a cópia da acta de aprovação pelos órgãos sociais do clube.
A apresentação destes documentos tem como finalidade avaliar a capacidade e autonomia financeira dos candidatos.